

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.000707/2023-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023, que tem por objeto a contratação, via Registro de Preços, de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências de futura sede do Cofen, na cidade de Brasília/DF.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

No termo de referência, no item "equipamentos", consta que deverá ser disponibilizada motocicleta compatível com o serviço a ser realizado, com previsão de ronda de aproximadamente 7 km por turno. Perguntamos: será realmente apenas 7 km por turno, totalizando 14 km nos dois turnos por dia, e 420 km por mês? Questionamos isso, considerando que a quantidade de km parece baixa para realizar rondas diárias.

RESPOSTA: O custo com o equipamento do vigilante faz parte dos custos administrativos do posto. O trajeto de trabalho é uma estimativa e as empresas, se quiserem, fazer a vistoria no local dos serviços.

QUESTIONAMENTO Nº 2

No edital, nos itens a seguir: 5.3.2.4 Ter curso de direção defensiva com habilitação no veículo utilizado no posto; 5.3.3.9 Ter realizado curso de extensão em armas não-letais; 5.3.3.10 Ter o curso de operador de central de monitoramento (CFTV). Perguntamos: esses cursos não constam na planilha de custos modelo, e, portanto, deverão ser cotados na planilha de custo?

RESPOSTA: A manutenção das habilitações exigidas para os profissionais deve estar embutida nos custos administrativos do posto da mesma maneira que os custos com os exames de renovação da licença de vigilante estão.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO WOLNEY LEITE - Matr. 0000050-1, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206784** e o código CRC **31E9ED88**.